

## **MÍDIA, VIOLÊNCIA E DEMOCRACIA: do direito humano a informação cidadã.**

**Esp. Katherine Lages Contasti Bandeira; Dra. Eliane Alvarenga de Araújo.**

**RESUMO:** Segundo a tendência mundial de globalização, uma grande parte da população do planeta recebe notícias das inúmeras mídias e essa noção do global, de completude ainda que incipiente e caricata, passa a ser incorporada à cultura. Uma das questões decorrentes é o mito da democratização, donde temas de caráter público chegam ao conhecimento da população, privatizados pelos interesses dos meios de comunicação e dos financiadores, quando não são espetacularizados pela tendência ontológica da mídia de transformar o que for possível em entretenimento, novidade e sensação. Para se pensar a democracia, devemos ter atrelado a sua realização a garantia e consecução real de direitos e obrigações, compartilhados entre os indivíduos e entre suas relações com o Estado. Na presente comunicação, tomaremos como ponto de partida o direito fundamental de ser informado, informar e ter acesso à informação. Perpassa, ainda, pela ética, permitindo uma abordagem inter e transdisciplinar acerca desse fenômeno que é a construção de (in)justiça pela violência na informação que assola todo o mundo, e não menos o Brasil, prorrogando as suas desigualdades e reafirmando as lacunas sistemáticas do Estado Democrático de Direito. A socialização um modo de ver e de interpretar o fenômeno, que distorce a realidade, hipertrofia os fatos através da espetacularização da notícia e da estética das imagens, desvia o foco da atenção para o perigo imaginário que se restringe e localiza em certos tipos de sujeitos e nas camadas e espaços sociais menos favorecidos. No caso específico da violência, o processo de produção da informação, por um lado, não reflete a realidade dos eventos que deveria recobrir; por outro, adequa-se à concepção dominante de violência e de sujeitos violentos que a sociedade hegemonicamente retém em seu imaginário. O grupo social mais vitimizado é aquele socialmente excluído da festa do consumo, desprovido dos símbolos que caracterizam o “cidadão de bem”. Para estes, a sociedade não se importa em esclarecer a morte, pois, no imaginário social essas mortes representam uma espécie de “limpeza” e de solução para o problema da violência e das questões sociais e econômicas do país. Assim, a “culpa” socialmente construída e atribuída a esta parcela da sociedade, que passa a preencher a função de bode expiatório, impede que esta mesma sociedade tome conhecimento e responsabilize outros membros, de estratos sociais mais privilegiados, envolvidos em seus processos de criminalidade. Noticiar é modelar um fato, é uma ação que vai delinear o acontecimento de um relato, não em uma transformação das conseqüências precisamente que se relata nos meios de comunicação, mas em detrimento aos efeitos, se constrói realidades e a certa medida, segurança e inseguranças. A colocação da segurança como um produto, acaba por corroborar idéias medievais de punição, e deixa na marginalidade, os ideais iluministas de reconstrução dos indivíduos desviantes, a partir de mecanismos: de reinserção, de respeito à dignidade da pessoa humana, à integridade física, ao respeito e às garantias do devido processo legal, bem como, do respeito às vítimas e a adequação do “acerto de contas” entre o dano, a danada e o danador.

**Palavras-chave:** Violência, Informação, Direitos Humanos, Cultura punitiva, Justiça.